

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 140, de 14 de junho de 2000.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da UEMS, período 2000/2001.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os dias 30 de novembro de 2000 e 27 de abril de 2001, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, período 2000/2001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS